



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 161/2016

Altera o Ato nº 152/2013, que instituiu o Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, IV e VI do art. 1º e alínea “b” do inciso I e alínea “a” do inciso II do art. 2º do Ato nº 152/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - **MARIA JOSÉ GIRÃO**, Desembargadora-Presidente, a quem compete a direção e a coordenação geral dos trabalhos e a direção e a coordenação dos trabalhos do comitê relativo ao módulo de 2º grau do sistema;

IV - **LUISA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO**, Secretário-Geral da Presidência;

VI - **ANAPAU LABORGES DE ARAUJO ZAUPA**, Secretária de Gestão Estratégica;

Art. 2º [...]

I - [...]

b) **ROBERTA CORREA MARTINS**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante;

II - [...]

a) **MARIA JOSÉ GIRÃO**, Desembargadora-Presidente, a quem compete a direção e a coordenação dos trabalhos;”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Republicue-se o Ato nº 152/2013 com as alterações deste Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2039, 09 ago. 2016.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.